

MINISTÉRIO DO TURISMO APRESENTA AÇÕES

PARA MINIMIZAR IMPACTOS NO SETOR FRENTE A COVID-19



Foto: Roberto Castro/Mtur

INICIATIVAS
ARTICULADAS PELO
MINISTRO MARCELO
ÁLVARO ANTÔNIO
FAVORECEM A
PRESERVAÇÃO DE
ATIVIDADES, A DEFESA
DO CONSUMIDOR E
MIRAM O RETORNO À
NORMALIDADE

Da Redação

Agência Nacional de Turismo

I ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, encaminhou ao Ministério da Economia uma série de ações que se consolidaram na Medida Provisória 936, que autoriza a suspensão de contratos, a flexibilização de salários e de jornadas de trabalho mediante o pagamento de seguro-desemprego, pretendendo auxiliar os setores de turismo e cultura a enfrentar dificuldades

impostas pela Covid-19.

Em nota encaminhada pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, a MP já permitiu a manutenção de 3.511.599 postos, com destaque para os ramos de transportes, restaurantes, bares e hotéis, fortemente ligados ao turismo. Álvaro Antônio, tem se reunido virtualmente com representantes de órgãos públicos e de entidades privadas, no ▶

sentido de ampliar as ações do Executivo na busca pela manutenção da infraestrutura turística nacional e a sobrevivência de negócios com vistas à retomada dos setores de turismo e cultura.

“O nosso objetivo é fazer com que as empresas saiam o mais inteiras possíveis para uma retomada mais eficiente do turismo. Se a gente não garantir a sobrevivência das empresas, não vai existir a retomada”, afirmou a Agência de Notícias do Turismo.

Uma das ações que gerou maior resultado foi a facilitação proposta pelo Ministério do Turismo ao acesso a empréstimos do Fundo Geral de Turismo (Fungetur) que atende a necessidade da manutenção de capital de giro para o setor além da liberação de R\$ 381 milhões para novos financiamentos.

O ministro Marcelo Álvaro também já anunciou que empresas dos ramos turístico e cultural vão dispor de até R\$ 5 bilhões em crédito do governo federal, por meio de proposta de medida provisória.

Outra medida, apresentada pelo Turismo juntamente com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, define regras para cancelamentos e remarcações em diversas categorias do turismo e da cultura. O Ministério do Turismo desenvolve ainda a campanha ‘Não cancele, remarque!’, que incentiva o adiamento de viagens, pacotes e eventos culturais contratados,

a fim de reforçar a manutenção de negócios e postos de trabalho na área.

REPERCUSSÃO

De acordo com a presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagens (ABAV), Magda Nassar, o empenho por soluções aponta avanços para o setor. “A partir das ações do ministro Marcelo, outros ministérios conseguiram entender que o turismo precisa de mais atenção. Nos sentimos muito amparados nessa troca de informação e no entendimento de que o turismo deve ser olhado com atenção e cuidado”, relatou.

Já Paulo Solmucci Júnior, presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), avalia que as ações contemplam pleitos essenciais. “Temos ainda muitos desafios pela frente, mas o Ministério do Turismo se mostrou bastante ágil em propor medidas relacionadas à cadeia do turismo. Tratou da questão dos salários, dos consumidores e do crédito, essenciais para garantir a solvência das empresas e ter condições de reabrir”, aponta.

O presidente executivo da Clia Brasil (Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos), Marco Ferraz, também se mostrou consciente da união de esforços. “Nós apoiamos todas as iniciativas, principalmente porque foram alinhadas com o trade. As medidas ajudam na questão trabalhista e do consumidor, além do crédito que vai turbinar o Fungetur. Essas ações são a única maneira de atravessar esse momento difícil”, avalia.

UMA DAS AÇÕES QUE GEROU MAIOR RESULTADO FOI A FACILITAÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO DO TURISMO AO ACESSO A EMPRÉSTIMOS DO FUNDO GERAL DE TURISMO (FUNGETUR)

OUTRAS MEDIDAS

O ministro Marcelo Álvaro também organiza a disponibilização de quartos de hotéis para abrigar profissionais de saúde envolvidos no combate à pandemia, a fim de preservar familiares de riscos. Desde a determinação pelo isolamento social, o ministério já vem providenciando a repatriação de brasileiros retidos no exterior, num esforço conjunto com os ministérios das Relações Exteriores e da Defesa, além da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e da Embratur.

Marcelo Álvaro também avalizou a portaria que suspende temporariamente a obrigatoriedade do pagamento de parcelas de débitos referentes a convênios firmados junto ao ministério. O texto seguiu nova orientação do governo federal quanto à contagem de prazos para o desenvolvimento de projetos com recursos da União, previstos na Portaria Interministerial nº 134/20. ■